



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série 140\$ 80\$
A 2.ª série 120\$ 70\$
A 3.ª série 120\$ 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 39 777 — Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios, o Dispensário de Higiene Social da Covilhã e as Cadeias Cíveis Centrais de Lisboa a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo Brasileiro efectuado o depósito do instrumento de adesão, por parte do Brasil, à Convenção Internacional, assinada em Sèvres em 6 de Outubro de 1921, modificando a Convenção do Metro, de 20 de Maio de 1875.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 39 778 — Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de obras de conservação periódica e de beneficiação do quartel da 5.ª companhia do batalhão n.º 2 da Guarda Nacional Republicana, na Ajuda.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14 997 — Abre créditos nas províncias ultramarinas de Cabo Verde e da Guiné e no Estado da Índia, destinados ao pagamento de determinado encargo e a reforçar verbas inscritas nas respectivas tabelas de despesa.

Portaria n.º 14 998 — Abre um crédito para reforço de uma verba inscrita na tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor na província ultramarina de Angola.

Ministério da Economia:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, dada nova redacção ao n.º 4.º das instruções regulamentares para a conveniente execução do Decreto n.º 29 999 (variedades de trigo que devem ser multiplicadas para semente), insertas no *Diário do Governo* n.º 289, de 12 de Dezembro de 1939.

Decreto n.º 39 779 — Submete ao regime florestal parcial vários terrenos baldios pertencentes às Câmaras Municipais de Trancoso e Aguiar da Beira e à Junta de Freguesia de Queiriz, concelho de Fornos de Algodres.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 39 777

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandarem satisfazer, em conta da verba «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério da Justiça

Fornecimento de 415 pares de paus para tamancos efectuado no mês de Julho de 1952 pela Colónia Penal de Pinheiro da Cruz à Repartição dos Serviços Económicos e do Trabalho Prisional e Correccional	1.452\$50	
Subsídios de viagem relativos a Dezembro de 1953 a abonar a magistrados do Ministério Público	500\$00	
Transporte de presos doentes efectuado em Janeiro de 1951 e em Dezembro de 1952 pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alenquer	665\$00	
Encargos contraídos nos anos de 1948, 1950, 1951, 1952 e 1953 pelas Cadeias Cíveis Centrais de Lisboa	35.597\$10	38.214\$60

Ministério do Exército

Ajudas de custo referentes ao ano de 1952 a abonar a um primeiro-sargento mecânico electricista do grupo independente de artilharia de costa	252\$00
--	---------

Ministério da Marinha

Gratificações, ajudas de custo e outras despesas com o pessoal referentes aos anos de 1952 e 1953	31.460\$80	
Despesas referentes aos anos de 1952 e 1953 com o tratamento de oficiais e praças da Marinha	10.581\$10	
Despesa realizada no ano de 1953 pelo navio hidrográfico <i>Mandovi</i> referente a remunerações a indígenas	9.822\$40	
Despesas com força motriz, luz, rebuques e aluguer de embarcações, telefones e transportes efectuadas no ano de 1953	25.822\$10	77.686\$40

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Subsídios de campo a abonar aos membros da comissão de limites encarregada da delimitação de fronteiras por trabalhos executados no período decorrido de 13 de Julho a 30 de Setembro de 1953	12.400\$00
---	------------

Reembolso das despesas de viagem, transporte de móveis e bagagens realizadas no ano de 1953 por um primeiro-secretário de legação . . .	11.952\$50	
Diversas despesas realizadas nos anos de 1952 e 1953 por embaixadas, legações e consulados e ainda por serviços do Ministério	369.000\$00	393.352\$50

Ministério das Obras Públicas

Encargos resultantes do internamento de um guarda-rios da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, vítima de acidente em serviço ocorrido em Julho de 1951	11.200\$00	
--	------------	--

Ministério do Ultramar

Despesas de manutenção e reparação dos automóveis do Ministério respeitantes ao ano de 1953	11.698\$10	
Passagens fornecidas no ano de 1953 pelos Transportes Aéreos Portugueses	848\$60	12.546\$70

Ministério da Educação Nacional

Ajudas de custo relativas ao ano de 1953 a abonar a um professor efectivo do ensino liceal	2.040\$00	
Chamadas telefónicas efectuadas no ano de 1953 pela Escola Industrial Josefa de Óbidos	897\$80	
Reembolso à Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo da pensão provisória de aposentação abonada a um professor efectivo da Escola Industrial e Comercial no período de 9 de Junho a 31 de Dezembro de 1953	8.288\$10	11.225\$90

Ministério da Economia

Indemnização, referente ao ano de 1950, a abonar à Câmara Municipal de Mértola, nos termos do artigo 4.º do decreto publicado no <i>Diário do Governo</i> , 2.ª série, de 24 de Fevereiro de 1950	15.408\$20	
---	------------	--

Ministério das Corporações e Previdência Social

Despesas efectuadas nos anos de 1952 e 1953 por vários serviços do Ministério e referentes a consumo de energia eléctrica, chamadas telefónicas, ajudas de custo, manutenção e reparação de automóveis e ao arrendamento de um prédio destinado às instalações de um serviço	80.938\$80	
	640.825\$10	

Art. 2.º É autorizado o Dispensário de Higiene Social da Covilhã a satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» do seu actual orçamento privativo, a quantia de 17.250\$, respeitante a gratificações relativas ao período de Fevereiro de 1950 a Dezembro de 1952, a abonar ao director do mesmo Dispensário.

Art. 3.º Ficam as Cadeias Civas Centrais de Lisboa igualmente autorizadas a satisfazer, em conta da dotação de «Despesas de anos económicos findos», inscrita no orçamento suplementar elaborado de conta das receitas próprias, a quantia de 818.522\$90, respeitante a diversos encargos contraídos nos anos de 1949, 1950, 1951, 1952 e 1953, além das respectivas dotações orçamentais.

Publique-se e cumpra-se como mele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Agosto de 1954. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — João Pinto da Costa Leite —

Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — Artur Aguedo de Oliveira — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Virissimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Manuel Maria Sarmiento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, por seu despacho de 3 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º

Artigo 102.º «Remunerações acidentais»:

Do n.º 2) «Gratificação pelo desempenho do serviço aéreo» — 35.000\$00

Para o n.º 1) «Gratificação da especialidade (diploma)» + 35.000\$00

Conforme o disposto no artigo 16.º do Decreto n.º 39 506, de 31 de Dezembro de 1953, esta alteração mereceu, por despacho de 6 do corrente mês, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1953. — Pelo Chefe da Repartição, *Albertino Marques*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da França em Lisboa, o Governo Brasileiro efectuou o depósito nos arquivos do Governo Francês, em 14 de Abril de 1954, do instrumento de adesão, por parte do Brasil, à Convenção Internacional, assinada em Sèvres em 6 de Outubro de 1921, modificando a Convenção do Metro, de 20 de Maio de 1875.

A referida Convenção começou a vigorar, relativamente ao Brasil, em 14 de Abril de 1954, nos termos do artigo 4.º da mesma.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 13 de Agosto de 1954. — O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 39 778

Considerando que foi adjudicada a Mampril dos Santos Batalha a empreitada de obras de conservação periódica e de beneficiação do quartel da 5.ª companhia do batalhão n.º 2 da Guarda Nacional Republicana, na Ajuda;